



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1486, DE 03 DE novembro DE 2014

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08190.224741/14-93,

**RESOLVE:**

Conceder à Senhora Maria Betânia Nunes da Silva **pensão vitalícia**, em cota de 50% (cinquenta por cento), na condição de companheira do ex-servidor **Jose Severino da Silva Daniel**, matrícula 1071-5, bem como **pensão temporária**, em cota de 50%, rateada em cotas de 25% (vinte e cinco por cento) a Victor Adrian Nunes Daniel e de 25% (vinte e cinco por cento) a Luísa Victória Nunes Daniel, na condição de filhos menores de 21 anos, nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, I, “c”, II, “a”, 218, § 2º, e 219 da Lei n.º 8.112/1990; artigo 40, §7º, II, § 8º da CF/88; e artigos 2º, II e parágrafo único da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar da data do óbito do ex-servidor, ou seja, **15/10/2014**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**